



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DESPACHO

Monte Alegre/PA, 18 de setembro de 2024

Do: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Ref. Pedido de Confirmação de Disponibilidade Orçamentária.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao art. 150, da Lei 14.133/21, e para confirmação e previsão da disponibilidade orçamentárias, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, apresentamos as rubricas orçamentárias a seguir:

	PROJETO/ATIVIDADE	CLASS. ECONÔMICA	FONTE	VALOR
FCA	04 122 0002 2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	15000000 Recursos não vinculados de impostos	R\$ 96.000,00

Informamos-lhe que o valor estimado para a referida contratação é **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, conforme pesquisa de preços realizada pelo departamento de compras mediante apresentação de notas fiscais pela proponente de eventos semelhantes realizados por outras Administrações.

Na oportunidade solicitamos a confirmação de Disponibilidade Orçamentária para presente demanda.

Sendo o que temos para o momento,



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
2201 Secretaria Municipal de Admin,e Finanças			
.04 122 0002 2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
15000000 Recursos não vinculados de impostos	24.317,38	0,00	24.317,38
15000000 Recursos não vinculados de imp	24.317,38	0,00	24.317,38
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Fi	24.317,38	0,00	24.317,38
15000000 Recursos não vinculados de imp	24.317,38	0,00	24.317,38
TOTAL GERAL.....	24.317,38	0,00	24.317,38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso IV, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/2021)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, declaro, para os efeitos do inciso IV do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Monte Alegre/PA, 19 de setembro de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal